DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 27 de março de 2023 **Ano IX | Edição nº 1399** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

fls. 056

PORTARIA Nº 14.505, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Concede Função Gratificada à servidora Patrícia Aparecida Souza Elias, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de abril de 2023, à servidora **PATRÍCIA APARECIDA SOUZA ELIAS, RG nº 29.957.127-0/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR ADMINISTRATIVO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 20 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 057

PORTARIA Nº 14.506, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Concede Função Gratificada à servidora Tatiana Nassif Garcia Duarte Cunha, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de 01 de abril de 2023, à servidora **TATIANA NASSIF GARCIA DUARTE CUNHA**, RG nº 25.455.059-9/SSP-SP, ocupante do cargo estatutário de **"ENFERMEIRO",** a função gratificada de "**Chefe de Setor**", fazendo jus ao recebimento do percentual de 40% (quarenta por cento) de seu salário, devendo ser responsável pela função de Coordenadora da Estratégia Saúde da Família Matarazzo e fazer gestão de saúde da Casa Lar existente no Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.775, de 25 de março de 2022.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 058

PORTARIA Nº 14.507, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Faz a exoneração da servidora Daiane Marcelino do Carmo Telles, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 28 de março de 2023, a servidora **DAIANE MARCELINO DO CARMO TELLES, RG nº 40.328.086-2/SSP-SP**, **CPF nº 220.725.708-83** e **PIS/PASEP 127.17642.16/3**, ocupante do emprego permanente de **"ASSISTENTE SOCIAL"**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 768/2023, de 23.03.23 e deferido em 23.03.23.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 23 de março de 2023.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....